



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 070/2019 DO MÊS DE JULHO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidades com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora **Maslova Damaren**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 15/07/2019 a 03/08/2019, com retorno em 04/08/2019.

**Art. 3º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 15 de julho de 2019.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal